



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 33/2023

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Junta de Julgamento da Saúde e da Junta de Recursos da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 826/1998 – Código de Saúde do Município de Capim Branco”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 826/1998, que instituiu o Código de Saúde do Município de Capim Branco;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da **JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE**, nos termos do art. 100, da Lei Municipal nº 826/1998, cabendo examinar e decidir, em primeira instância administrativa, os processos relativos às infrações sanitárias, bem como os atos administrativos referentes à matéria sanitária, que passa a ter a seguinte composição:

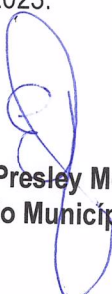
Isabel Cristina dos Santos Pereira – Fiscal de Saúde;
Juliana Gonçalves Almeida – Fiscal Sanitário;
Lilian Alves Pacheco – Fiscal Saúde.

Art. 2º - Nomear os membros da **JUNTA DE RECURSO DA SAÚDE**, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 826/1998, cabendo examinar, julgar e decidir, em segunda instância, os recursos relativos às decisões de primeira instância, bem como os atos administrativos referentes à matéria sanitária que passa a ter a seguinte composição:

Cristiani Angélica de Araújo Moreira – Secretária Municipal de Saúde;
Gracienne de Fátima Fonseca Nascimento Alves – Coord. De Vigilância em Saúde;
Otávio Augusto Ferreira do Patrocínio - Agente de Endemias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 16 de maio de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco